



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO Nº 2/ACI ESG/COMANDO ESG

DATA: 06 de março de 2023

ASSUNTO: Ações de Controle Interno - 2022

I - ORIGEM

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

II - FINALIDADE

Prestação de Contas das ações do Controle Interno

III - REFERÊNCIA

IN/TCU Nº 84 de 2020

IV - DESENVOLVIMENTO

1. Visitas Técnicas:

a) Objeto da Prática

- Foram realizadas Visitas Técnicas nos setores da ESG no período de Março a Dezembro 2022, nos seguintes setores:
- Seção de Aprovisionamento – de 09 a 16 de março de 2022.
- Seção de Finanças – de 03 a 10 de maio de 2022.
- Seção de Material – de 21 a 28 de junho de 2022.
- Seção de Licitações e Contratos – de 13 a 20 de setembro de 2022.
- Assessoria de Comunicação Social – de 18 a 25 de outubro de 2022.
- Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – de 12 a 19 de dezembro de 2022.
- Ordenador de Despesas – de 22 a 29 de novembro de 2022.
- Assessoria de Controle interno – de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

b) Parâmetro de Desempenho

- As Visitas Técnicas buscaram verificar o funcionamento dos setores dentro das normas e padrões estabelecidos, por meio de uma lista de verificação, onde foram analisadas a capacitação e a qualificação dos recursos humanos, mapeados os processos envolvidos para a execução das tarefas e avaliada a qualidade dos produtos logrados.

c) Resultado Obtido

- Foram gerados relatórios identificando e avaliando os possíveis riscos com a apresentação de medidas saneadoras com vistas à prevenção dos mesmos e à mitigação dos efeitos indesejados, a fim de eliminar ou mitigar a possibilidade de comprometimento da missão da Escola.

2. Acompanhamento da Governança

a) Objeto da Prática

- A ESG possui um Comitê de Governança, Controle e Riscos (CGRC), cujos membros se reúnem mensalmente, sob a presidência do Comandante da Escola, onde se faz a verificação e o acompanhamento da atuação dos setores da ESG, dentro dos princípios que norteiam as boas práticas de transparência, responsabilidade e ética.

b) Parâmetro de Desempenho

- O monitoramento e a supervisão das medidas elencadas pelo Comitê são procedidos pela Assessoria de Controle Interno com visitas aos setores e acompanhamento dos processos.

c) Resultado Obtido

- Aprimoramento dos processos internos, fortalecimento das instâncias de integridade, administração efetiva do pessoal e demais atos que sejam do interesse da Escola Superior de Guerra.

3. Avaliação da Gestão de Risco

a) Objeto da Prática

- Conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos da ESG, conduzida pelo CGRC.

b) Parâmetro de Desempenho

- Há o desenvolvimento das três linhas de defesa, envolvidas no gerenciamento eficaz dos riscos, conforme a seguir: a gestão operacional e os procedimentos rotineiros constituem a primeira linha de defesa, a Assessoria de Controle Interno compõe a segunda linha de defesa no que diz respeito à gestão de riscos e controles e a Ciset constitui a terceira linha de defesa ao fornecer avaliações independentes e objetivas.

c) Resultado Obtido

- Tratamento, monitoramento e análise crítica da gestão de riscos, com vistas a detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios e no próprio risco, que podem requerer revisão dos tratamentos e suas prioridades, assim como identificar riscos emergentes; obter informações adicionais para melhorar a política, a estrutura e o processo de gestão de riscos; analisar eventos (incluindo os “quase incidentes”), mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles; e assegurar que os controles sejam eficazes e eficientes no projeto e na operação.

4. Monitoramento dos Processos

a) Objeto da Prática

- Supervisionar e monitorar a execução orçamentária por meio dos processos administrativos de gestão.

b) Parâmetro de Desempenho

- Acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e patrimoniais, objetivando que sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da ESG e autorizados pelo Ordenador de Despesa responsável pelo crédito e/ou recurso.

c) Resultado Obtido

- Prestação de Contas dos recursos alocados à Escola.

5. Atualização das Normas

a) Objeto da Prática

- Instruções Normativas sobre o Comitê de Governança, Riscos e Controles; o Programa de Integridade; e a Gestão de Riscos; assim como o Plano Anual de Visita Técnica.

b) Parâmetro de Desempenho

- Atualização das Instruções Normativas em face das novas legislações estabelecidas na esfera Federal.

c) Resultado Obtido

- Pessoal capacitado, processos mapeados e produtos de qualidade, correspondentes ao planejado pela Escola.

6. Correição e Apuração de Ilícitos administrativos

- Em 2022, não tramitou na Assessoria Jurídica da ESG apuração de ilícitos administrativos relativos à aplicação de recursos públicos, nos termos do Art. 8º, I, "c", da IN 84/2020, inexistindo a instauração de PAD, PAR, TEC ou demais processos administrativos de apuração de danos ao Erário.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

ELABORADO POR:

WILSON CHAVES COSTA
Coronel Intendente R/1
Assessor de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Chaves Costa, Assessor(a)**, em 06/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6109527** e o código CRC **9BAF6F66**.